



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 003/2012
De 09 de janeiro de 2012

Inserir alterações na Portaria nº 050/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 050/2011, quanto ao cargo exercido pelo 1º Suplente, nos termos em que segue:

- Presidente/Pregoeiro – Jovana de Souza Moreira – Agente Administrativo;
 - Primeiro Membro/Equipe de Apoio – Evanir Costa Beber Almeida – Agente Administrativo;
 - Segundo Membro/Equipe de Apoio – Gilberto Junior Trenhago Wilges - Fiscal
- Parágrafo Único: Na hipótese de impedimento ou impossibilidade do exercício das atividades relativas à função de qualquer dos membros da coordenação será designado em substituição os seguintes suplentes abaixo arrolados;
- 1º Suplente: Francisca Bullé da Silva – Agente Administrativo;
 - 2º Suplente: Maria Luiza Tatsch do Amaral – Agente Administrativo.

Art. 2º - As Comissões receberão, examinarão e julgarão TODOS os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES e CADASTRAMENTO dos licitantes, conforme disposições do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será de 01(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

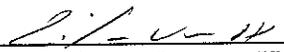
Art. 4º - Revogam-se as Portarias nºs 081/2010 de 30 de março de 2010, 124/2010 de 13 de julho de 2010, 143/2010 de 05 de Agosto de 2010 e 050/2011 de 18 de Abril de 2011.

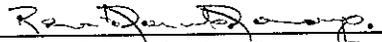
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Janeiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Documento de Nº 003/2012
publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 09/01/2012
Responsável: Joreline


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

